



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 045

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.810 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 03 de agosto de 1982, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.692 de 17/08/82, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de agosto de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 20 de agosto de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =